



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria Geral do Tribunal de Contas
Superintendência do Controle Externo
Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações
Estratégicas – SURICATO



PROCESSO Nº 986.850 (Em apenso: 986.851)
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO ANTIECONÔMICA DE MEDICAMENTOS
RESPONSÁVEL: SR. JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO (Prefeito)
PERÍODO REFERÊNCIA: 01/01 A 31/12/2014

Senhora Diretora da Diretoria de Controle Externo dos Municípios,

Encaminhamos-lhe a referida Representação, após a anexação da documentação instrutória digital no SGAP (Sistema de Gestão e Administração de Processos), conforme determinação do Exmo. Senhor Conselheiro-Relator à fl. 23.

Atenciosamente.

Tribunal de Contas, em 24/10/2016.

Jacqueline Soares Gervásio Vianna de Paula
Diretora